



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-89  
consuni.cgae@uffs.edu.br [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### ATA Nº 10/CONSUNI/CGAE/UFGS/2023

### ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e vinte  
2 minutos, pelo sistema *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a 10ª Sessão Ordinária da Câmara de  
3 Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), do Conselho Universitário (CONSUNI), da  
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
5 da UFGS, Clóvis Alencar Butzge. **Fizeram-se presentes à sessão, por videoconferência, os**  
6 **seguintes conselheiros:** Sandra Siomone Hopner Pierozan (Reitoria); Elsio José Corá (Pró-  
7 Reitor de Graduação); representantes docentes: Sérgio Roberto Massagli, José Oto Konzen  
8 (*Campus Realeza*); Eleine Maestri, Lísia Regina Ferreira (*Campus Chapecó*); Alexandre Manoel  
9 dos Santos, Ivan Maia Tomé (suplente), Leidiani da Silva Reis (suplente) (*Campus Laranjeiras*  
10 do Sul); Anderson André Genro Alves Ribeiro, Denise Knorst da Silva, Roberto Carlos Ribeiro  
11 (suplente) (*Campus Erechim*); Pablo Lemos Berned, Fernando Henrique Borba (*Campus Cerro*  
12 Largo); representantes dos técnico-administrativos em educação: Andréia Florêncio Eduardo de  
13 Deus (*Campus Realeza*); representantes discentes: Murilo Oberdan dos Santos Gouveia (*Campus*  
14 *Chapecó*); Carlos Henrique Coelho dos Reis (*Campus Laranjeiras do Sul*); Giordane Miguel  
15 Schnorr; **não compareceram à sessão os conselheiros:** representantes docentes: Christiane  
16 Maria Nunes de Souza (*Campus Laranjeiras do Sul*); Gustavo Olsznski Acrani (*Campus Passo*  
17 *Fundo*). Também, estiveram presentes: Kelly Trapp (PROGRAD); Pedro Castro  
18 (PROGRAD/DRA); Adriana Folador Faricoski, Alexandre Luis Fassina, Fabiane de Andrade  
19 Leite, Neuza Maria Franz Blanger (PROGRAD/DOP); Bernardo Berenchein  
20 (PROGRAD/DPGRAD); James Luiz Berto, Marco Aurélio Tramontin da Silva. Conferido o  
21 quórum, o Presidente saudou a todos e passou ao **1) Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 9ª  
22 Sessão Ordinária da CGAE, realizada em 19/10/2023. Registra-se que o presidente solicitou a  
23 supressão dos nomes em duplicidade nas linhas 13 e 18, respectivamente, dos conselheiros  
24 Carlos Henrique Coelho dos Reis e Christiane Maria Nunes de Souza. Não houve manifestações  
25 contrárias e a ata foi aprovada por unanimidade. **1.2 Comunicados.** O Presidente informou que  
26 participará do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis  
27 (FONAPRACE/ANDIFES) Sul em Pelotas, nos dias 21 e 22 de novembro de 2023 e Fonaprace  
28 Nacional, em Brasília, nos dias 05, 06 e 07 de Dezembro de 2023, tendo como pauta principal a  
29 Lei que cria a Política Nacional de Assistência Estudantil. Também nformou sobre o  
30 sancionamento da nova Lei de Cotas. O Conselheiro Elsio José Corá pediu autorização para o  
31 Diretor de Registro Acadêmico, Pedro Adalberto Aguiar Castro, para dois informes: um referente  
32 à nova Lei de Cotas e outro refente ao SISU 2024. Logo, passou-se à **2) Ordem do dia: 2.1**  
33 Processo nº 23205.033606/2023-25 - Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências  
34 Biológicas – Licenciatura, do *Campus Cerro Largo*. (*para designação de relatoria*); **2.2** Processo  
35 nº 23205.034289/2023-64 - Projeto Pedagógico do Curso de Administração, Bacharelado,  
36 *Campus Laranjeiras do Sul* (curso novo). (*para designação de relatoria*); **2.3** Processo nº  
37 23205.026707/2023-40 - Dispensa de licitação nº.: 20/2023 Objeto: contratação de Fundação de  
38 Apoio que irá dar apoio administrativo e financeiro ao Projeto: “Quarta turma especial do Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-89  
consuni.cgae@uffs.edu.br [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

39 de Agronomia - parte III". (*Análise do parecer do conselheiro Fernando Henrique Borba*).; **2.4**  
40 Processo nº 23205.022181/2023-29 - Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do curso  
41 de graduação em Agronomia, Bacharelado, ofertado no *Campus Chapecó*. (*Análise do parecer*  
42 *da conselheira Eleine Maestri*). Em apreciação, foi solicitada a inclusão de matéria em regime de  
43 urgência, apresentada pelo presidente: Processo nº 23205.036596/2023-80 – Apreciação em  
44 regime de urgência da oferta da Turma do curso de Administração para 2024/1 – Bacharelado,  
45 *Campus Laranjeiras do Sul*. Houve consenso para esta inclusão conforme apresentado, e a pauta  
46 ficou assim definida: **2.1** Processo nº 23205.033606/2023-25 - Reformulação do Projeto  
47 Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, do *Campus Cerro Largo*. (*para*  
48 *designação de relatoria*); **2.2** Processo nº 23205.034289/2023-64 - Projeto Pedagógico do Curso  
49 de Administração, Bacharelado, *Campus Laranjeiras do Sul* (curso novo). (*para designação de*  
50 *relatoria*); **2.3** Processo nº 23205.036596/2023-80 – Apreciação em regime de urgência da oferta  
51 da Turma do curso de Administração para 2024/1 – Bacharelado, *Campus Laranjeiras do Sul*;  
52 **2.4** Processo nº 23205.026707/2023-40 - Dispensa de licitação nº.: 20/2023 Objeto: contratação  
53 de Fundação de Apoio que irá dar apoio administrativo e financeiro ao Projeto: “Quarta turma  
54 especial do Curso de Agronomia - parte III”. (*Análise do parecer do conselheiro Fernando*  
55 *Henrique Borba*); **2.5** Processo nº 23205.022181/2023-29 - Proposta de reformulação do Projeto  
56 Pedagógico do curso de graduação em Agronomia, Bacharelado, ofertado no *Campus Chapecó*.  
57 (*Análise do parecer da conselheira Eleine Maestri*). Na sequência, passou-se à apreciação do  
58 item **2.1 Processo nº 23205.033606/2023-25 - Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso**  
59 **de Ciências Biológicas – Licenciatura, do Campus Cerro Largo. (para designação de**  
60 **relatoria)**. Em consulta aos conselheiros, ficou deliberado que a matéria será relatada pela  
61 conselheira Andréia Florêncio Eduardo de Deus. O parecer deverá ser inserido no processo, no  
62 SIPAC, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2023-2025, e apreciado na próxima sessão ordinária da  
63 CGAE, agendada para dia 07 de dezembro de 2023. Deverá ser publicada Decisão da CGAE  
64 designando a relatoria. A seguir, passou-se ao item **2.2 Processo nº 23205.034289/2023-64 -**  
65 **Projeto Pedagógico do Curso de Administração, Bacharelado, Campus Laranjeiras do Sul**  
66 **(curso novo). (para designação de relatoria)**. Em consulta aos conselheiros, ficou deliberado  
67 que a matéria será relatada pelo conselheiro Alexandre Manoel dos Santos. O parecer deverá ser  
68 inserido no processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2023-2025, e apreciado na  
69 próxima sessão ordinária da CGAE, agendada para dia 07 de dezembro de 2023. Deverá ser  
70 publicada Decisão da CGAE. Na sequência, passou-se para o item **2.3 Processo nº**  
71 **23205.036596/2023-80 – Apreciação em regime de urgência da oferta de turma do curso de**  
72 **Administração para 2024/1 – Bacharelado, Campus Laranjeiras do Sul**. O presidente  
73 apresentou a proposta de autorização de oferta de turma do Curso de Administração –  
74 Bacharelado, para o primeiro semestre letivo de 2024, no *Campus Laranjeiras do Sul* da UFFS.  
75 Em votação, a proposta foi aprovada por consenso. Deverá ser publicada Resolução da CGAE.  
76 Logo, passou-se ao item **2.4 Processo nº 23205.026707/2023-40 - Dispensa de licitação nº.:**  
77 **20/2023 Objeto: contratação de Fundação de Apoio que irá dar apoio administrativo e**  
78 **financeiro ao Projeto: “Quarta turma especial do Curso de Agronomia - parte III”.**  
79 (*Análise do parecer do conselheiro Fernando Henrique Borba*). O conselheiro relator  
80 apresentou o parecer e o voto, no qual manifesta-se pela aprovação da matéria. Na sequência,  
81 aberto espaço para discussão, não houve questionamentos quanto ao mérito do parecer. Em  
82 votação, o voto e o parecer do relator foram aprovados por consenso. Deverá ser publicada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Rodovia SC 484 - Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-89  
consuni.cgae@uffs.edu.br [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

83 Decisão da CGAE. Por fim, passou-se ao item **2.5 Processo nº 23205.022181/2023-29 -**  
84 **Proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Agronomia,**  
85 **Bacharelado, ofertado no Campus Chapecó. (Análise do parecer da conselheira Eleine**  
86 **Maestri).** A conselheira relatora apresentou seu parecer e voto, no qual manifesta-se pela  
87 aprovação da matéria. Em discussão, não houve manifestações contrárias ao parecer. Registra-se  
88 que o voto e o parecer da relatora foram aprovados por consenso. Ainda, cabe registrar que os  
89 destaques do parecer e as dúvidas da relatora foram esclarecidas pela Coordenação do Curso de  
90 Agronomia, *Campus Chapecó*, não restando pendências no processo. O documento com os  
91 esclarecimentos será juntado ao processo pela DOP. Deverá ser publicada Decisão da CGAE.  
92 Por último, o Presidente fez uma consulta sobre o Calendário da Câmara para que as sessões  
93 sejam feitas na parte da tarde. Houve consenso para esta sugestão. Registramos que a íntegra das  
94 votações e discussões realizadas nesta sessão encontram-se disponíveis para consulta, em áudio e  
95 vídeo, junto à respectiva Secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, o Presidente  
96 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às onze horas e quarenta e dois minutos, da  
97 qual eu, Josiane Luisa Brand, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata que, aprovada,  
98 será devidamente assinada por mim e pelo presidente.



*Ata N° 9/2023 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)*

*(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 29/11/2023 10:47 )*

**CLOVIS ALENCAR BUTZGE**

PRO-REITOR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

*(Assinado digitalmente em 29/11/2023 10:51 )*

**JOSIANE LUISA BRAND**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DASM (10.47.02.04)

Matrícula: ###073#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**,  
ano: **2023**, tipo: **Ata**, data de emissão: **29/11/2023** e o código de verificação: **15832fd7c3**